DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Atos Legislativos	2
Atos	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER LEGISLATIVO DE SUZANÁPOLIS

Atos Legislativos | **Atos**

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

ATO DO PRESIDENTE
(nº 01/2019)

Wilton dos Santos – Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a convocação para realização de Sessão Extraordinária em 22 de março de 2019;

CONSIDERANDO, a intempestividade no recebimento pelas comissões, equipes técnicas e em especial a Comissão de Educação, Saúde e Assistência; do Projeto de Lei nº 01/2019, de Autoria do Nobre Vereador, Evandro do Nascimento Ferreira;

CONSIDERANDO, que a próxima sessão ordinária (02/04/2019), pautará matéria exclusiva; (Apreciação e julgamento das contas do executivo – Exercício de 2016), devendo tratar matérias diversas somente em 16 de abril de 2019;

CONSIDERANDO, que o Executivo Municipal, requer apreciação tempestiva por Esta Colenda Casa de Projetos finalísticos (planejamento e orçamento);

CONSIDERANDO, os princípios constitucionais que regem a matéria;

CONSIDERANDO, a possível afronta os preceitos regimentais Desta Casa;

RESOLVE

I) **Suspender a sessão e os trabalhos pautados para esta data (22/03/2019), e;**

II) **Reconvocar** todos os Vereadores, para Sessão Extraordinária a realizar-se dia 26 de março de 2019 às 20h00min, para deliberação da seguinte pauta:

a) Projeto de Lei do Executivo nº 009/2019
b) Projeto de Lei do Executivo nº 010/2019
c) Projeto de Lei do Executivo nº 011/2019

Avenida 1º de Maio nº 321 Centro
Fone Fax 0xx(18) 3706-1276 – CEP: 15.380-000 – Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - cmsuzanapolis@hotmail.com

d) Projeto de Lei do Executivo nº 012/2019
e) Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2019
f) Requerimento nº 001/2019

III) E ainda, **Cientificar** todos os membros das comissões, para tempestividade nos pareceres;

Registre-se

Publique-se

Cientifique-se.

Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de março de 2019.

Wilton dos Santos
Presidente

Avenida 1º de Maio nº 321 Centro
Fone Fax 0xx(18) 3706-1276 – CEP: 15.380-000 – Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - cmsuzanapolis@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO
ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 01/2019
CONTRATO ADITADO Nº 007/2018

==========

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS.

Contratada : VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA

Objeto: Contratação de empresa de administração e fornecimento de Cartões Eletrônicos, Magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada, relativos ao Benefício de Auxílio Alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Suzanápolis.

Valor Global: R$ 461,66 (Quatrocentos e sessenta um real e sessenta seis centavos)

Vigência do Contrato: 22/03/2019 A 29/06/2019

Suzanápolis (SP) 22 de março de 2019.

WILTON DOS SANTOS

Presidente